



**EDITAL Nº 008/16 TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS (INTERNA)
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO PROGRAMA ESTUDANTES –
CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Divisão de Gestão Controle Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos estudantes ingressantes pelo Programa de Estudantes de Convênio de Graduação (PEC-G) regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais, dos campi de Araras, São Carlos e Sorocaba, que solicitaram participação no **Processo de Transferências Intercursos (interna) Específico para Estudantes Ingressantes pelo Programa Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G)**, a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR das solicitações recebidas, com a indicação do deferimento das transferências válidas.

Não constam na listagem a seguir os nomes dos estudantes que tiveram sua participação cancelada neste processo por se encontrarem em uma das seguintes situações:

- Solicitaram transferência para cursos em que não havia vaga disponível;
- Solicitaram transferência para cursos que não possuem relação em suas Carreiras e/ou Áreas de Conhecimento;
- Ingressaram na UFSCar por processo seletivo diferente do específico para Estudantes ingressantes pelo Programa de Estudantes de Convênio de Graduação (PEC-G).

Os participantes podem apresentar recurso ao apresentado nesta classificação nos **dias 10 e 11/11/2016, exclusivamente por e-mail**, mediante preenchimento do formulário disponível no **ANEXO 1** a ser enviado para digra@ufscar.br, identificando o campo assunto como **“Recurso transferência interna PEC-G 2016/2017”**.

A DiGRA não se responsabiliza pela apresentação de recurso via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar os participantes de apresentar seu recurso.

A divulgação dos resultados dos recursos apresentados, assim como a classificação definitiva com a convocação para matrícula acontecerá no dia 16/11/2016.

São Carlos, 10 de novembro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Transferência intercursos (INTERNA)
Específico para Estudantes Ingressantes pelo Programa Estudantes –
Convênio de Graduação (PEC-G)
2016-2017

Curso pretendido: CC- Ciência da Computação				
Nº de vagas oferecidas: 1			Nº de vagas remanescentes: 0	
RA	Nome	C.O.	IRA	Deferido
642797	Alain Gauthier Ndamwey Djamba	EC	4386	Sim
Nº de solicitações: 1			Nº de aceitos: 1 - Sim, e 0 - Não	



ANEXO 1

Ilmo. Sr.
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

**RECURSO
TRANSFERÊNCIA INTERNA PEC-G 2016-2017**

Eu _____ candidato(a) inscrito(a)
no processo de **Transferência Interna para ingressantes pelo Programa Estudantes -
Convênio de Graduação (PEC-G) 2016-2017**, para o curso de

_____, tendo em vista a divulgação dos resultados
publicado no dia 10 de novembro de 2016, venho apresentar recurso ao resultado, com
base nas seguintes considerações:

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Carlos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato(a)

Despacho:

() Deferido

() Indeferido

Motivo:
